LEI Nº 1.607/97

" AUTORIZA DESMEMBRAR AREA URBANA "

A Câmara Municipal de Abaetè, aprovou e eu ,Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º _ Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar a área urbana de propriedade de VAGNA LUCIA AMARAL NASCIMENTO E TEREZA MARIA DA SILVA SANTOS, localizada à Rua " B " ,esquina com Rua " D " , bairro Progresso,uma área de : 12,00m x 15,00m x 12,00m x 15,00m perfazendo um total de 180,00m2,ficando uma área remanescente de 180,00m2.

Art.2º _ O croqui em anexo passa a fazer parte integrante deste Projeto.

Art. 3º _ Revogam_se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaetè, aos cinco dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e sete(05/08/97).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaetè

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração